



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2022

#### DISPENSA N.º 031/2022

#### 1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.

1.3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto urbanístico de parcelamento do solo, acompanhamento e elaboração de documentos, para aprovação do projeto urbanístico e elaboração de projetos complementares para aprovação, e após aprovação nos órgãos competentes, locação para implantação do loteamento em área localizada no município de Pains – MG.

| ITEM | OBJETO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|------------|
| 01   | <p>Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto urbanístico de parcelamento do solo, acompanhamento e elaboração de documentos, para aprovação do projeto urbanístico e elaboração de projetos complementares para aprovação, e após aprovação nos órgãos competentes, locação para implantação do loteamento em área localizada no município de Pains – MG, conforme especificado abaixo:</p> <p><b>1ª ETAPA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaboração de estudo do parcelamento do solo (loteamento), com todas as revisões necessárias até a aprovação nos órgãos competentes;</li><li>✓ Memorial descritivo de quadras e lotes;</li><li>✓ ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.</li><li>✓ Acompanhamento junto à Prefeitura na aprovação do projeto.</li></ul> <p><b>2ª ETAPA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaboração dos projetos complementares de terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização,</li></ul> | Serviço           | 01         |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <p>arborização, sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário.</p> <p><b>3ª ETAPA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Locação preliminar para abertura de ruas;</li><li>✓ Estaqueamento de 20m x 20m de ruas, com nivelamento;</li><li>✓ Locação para implantação de obra (rede de drenagem, rede de água e rede de esgoto);</li><li>✓ Locação frente de lotes para interligação de ramais de rede de água e de esgoto;</li><li>✓ Locação definitiva de quadras;</li><li>✓ Locação para implantação de meio-fio;</li><li>✓ Locação de tampa de PV para elevação (alteamento) ao nível da pavimentação;</li><li>✓ Locação para implantação de postes da rede elétrica;</li><li>✓ ART – Anotação de responsabilidade técnica.</li></ul> |  |  |
|--|---|--|--|

**1.4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 14 de abril de 2022** até às **17h do dia 19 de abril de 2022**.

**1.5. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br), dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

**1.6. TELEFONE:** (37) 3323-1285

**1.7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**1.7.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Pains/MG.
- c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.
- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

1.7.2. **VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

1.7.3. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os serviços serão entregues pelo contratado à Assessoria de Engenharia, em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Contrato.

#### **1.8. FISCALIZAÇÃO:**

1.8.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Hudson Goulart Araújo Júnior, portadora de CPF nº 080.605.986-94, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

#### **1.9. PAGAMENTO:**

1.9.1. Pela execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Pains efetuará o pagamento do preço proposto, em moeda corrente, até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, através de suas unidades gestoras, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

#### **1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico [www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br), e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

**Karina Paula Rodrigues Silva**  
**Setor de Licitações**